PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1691 DE 27/11/03 a 28/11/03 pag. 04

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.° 1256/2003

SÚMULA: "REVOGA A LEI N.º 1255/2003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n.° 1255/2003, de 12 de novembro de 2003, que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores do Município de Alta Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 18 de novembro de 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal